



28 - Ato de Autorização

Herculândia, 06 de Outubro de 2026

Ato de autorização em compra direta

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa do ramo para realização de espetáculo circense, destinado às comemorações do Dia das Crianças, com finalidade social, cultural e educativa, voltada às crianças e adolescentes do Município de Herculândia/SP, compreendendo a realização de 03 (três) sessões de espetáculo circense com palhaços, mágicas, malabarismo, equilíbrio, interação com o público, sonorização, iluminação, decoração temática infantil, fornecimento e distribuição de pipoca e refrigerante para aproximadamente 2.500 (duas mil e quinhentas) crianças, com execução em 08 de outubro de 2026, no Centro Social João Moreira – Emed, sito à Rua XV de Novembro, nº 202, Centro, Herculândia/SP, custeado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência Retificado, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, instruídos às fls. 04/05 e 48/65 dos autos, respectivamente;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal, no movimento 27 dos autos, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o valor da contratação (R\$ 15.000,00) está dentro do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025 para R\$ 65.492,11, que permite a dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao referido limite;

Considerando que a dotação orçamentária foi confirmada pelo Setor de Contabilidade, vinculada à Ficha 044 – FMDCA, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, com saldo disponível suficiente para cobertura do valor contratado;

Considerando que a documentação de habilitação da empresa selecionada atende às exigências legais aplicáveis, conforme análise constante do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal;

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **45.370.412 JOYCE TORRES DA SILVA – ME** (denominação fantasia: **CIRCO DO PALHAÇO BANANINHA**), CNPJ nº **45.370.412/0001-51**, com sede na Rua Sergipe, nº 3.937, Casa Fundos, Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, para a realização de espetáculo circense destinado às comemorações do Dia das Crianças, no valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:

A) A celebração de **instrumento de contrato** com a empresa contratada, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, em razão da complexidade do objeto e da necessidade de previsão adequada de cláusulas de responsabilidade, fiscalização, penalidades e condições de execução, conforme recomendação da Procuradoria Municipal;

B) Após a assinatura do contrato, a emissão da nota de empenho correspondente, vinculada à Ficha 044 – FMDCA, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);

C) Que o setor requisitante — Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA — acompanhe a execução do objeto, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência Retificado, por meio dos servidores designados como Gestor e Fiscal do Contrato mediante Portaria;

D) Que o pagamento seja efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução integral dos serviços previstos e a apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização, após o recebimento definitivo do objeto.

Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598.** em 06/10/2026 09:28:46 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=de9ba8da-9a24-4417-91b8-86217d692686>



Herculândia, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem



Prefeitura Municipal de Herculândia
Estado de São Paulo

"Capital das cerejeiras de amêndoa e das nozes"

www.herculandia.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (**.225.598.** em 06/10/2026 09:28:46 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=de9ba8da-9a24-4417-91b8-86217d692686>

